



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**OFÍCIO-CIRCULAR N. 113, de 13 DE OUTUBRO DE 2009**

**Convoca os Juízes e Chefes de Secretaria dos Foros  
para participarem do 1º Encontro de Direito Notarial e  
Registral dos Juízes Diretores e Chefes de Secretaria dos  
Foros.**

Aos Juizes de Direito e Diretores do Foro e Chefes de Secretaria dos  
Foros:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência fotocópia da  
Portaria n. 83/09-CGJ, para conhecimento.

José Trindade dos Santos  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
PORTARIA n. 83 /09-CGJ

Convoca os Juizes Diretores e Chefes de Secretaria dos Foros para participarem do 1º Encontro de Direito Notarial e Registral dos Juizes Diretores e Chefes de Secretaria dos Foros.

O Desembargador JOSÉ TRINDADE DOS SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando:

- A função correicional permante dos Juizes Diretores dos Foros;
- A necessidade de orientação dos Juizes Diretores e Chefes de Secretaria dos Foros acerca das atribuições concernentes ao foro extrajudicial;
- O aperfeiçoamento da prática dos procedimentos correicionais e dos processos administrativos disciplinares;

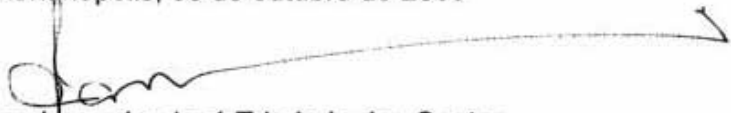
RESOLVE:

Art. 1º Convocar todos os Juizes Diretores e Chefes de Secretaria dos Foros de Santa Catarina para participarem do 1º Encontro de Direito Notarial e Registral dos Juizes Diretores e Chefes de Secretaria dos Foros, que será realizado no dia 20/11/2009, a partir das 9:00 horas, no Auditório do Tribunal Pleno.

Art. 2º A impossibilidade de comparecimento deverá ser comunicada, por intermédio de correspondência eletrônica (e-mail: [cls19698@tj.sc.gov.br](mailto:cls19698@tj.sc.gov.br)) com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência ao evento, para análise do Corregedor-Geral da Justiça.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de outubro de 2009



Desembargador José Trindade dos Santos  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA